ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DIANTE DA DETECÇÃO DO SOROTIPO DENV- 4 E DISPERSÃO DO SOROTIPO DENV-3 EM MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DO EVENTO

A dengue é uma das arboviroses urbanas de maior relevância nas Américas, sendo uma doença viral transmitida por mosquitos, principalmente pela espécie Aedes aegypti. O vírus da Dengue apresenta quatro sorotipos (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4). Atualmente, no Brasil, a dengue possui transmissão endêmica e epidêmica, com circulação simultânea dos quatro sorotipos virais, e se constitui como um sério problema de saúde pública.

No segundo semestre de 2023, o Ministério da Saúde publicou a Nota Informativa N° 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS sobre o aumento das arboviroses no Brasil e da reemergência e a dispersão do DENV3 e DENV4no território nacional, com possibilidade de aumento da transmissão devido ao alto número de indivíduos susceptíveis.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) comunica a identificação do primeiro caso do vírus da Dengue sorotipo 4 em residente do município de Ibiá, na região do Triângulo do Sul. A amostra foi coletada no dia 06 de março de 2024 e processada pela Unidade de Apoio ao Diagnóstico da Fiocruz. Trata-se de uma criança, do sexo feminino, sem histórico de deslocamento, sendo caracterizado como caso autóctone. A paciente apresentou quadro clínico compatível e boa evolução clínica.

Referente ao DENV3, o estado de Minas Gerais apresenta circulação comunitária desde dezembro de 2023. Até o dia 20/04/2024 foram detectados 144 casos de DENV3 com maior concentração nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Contudo, recentemente tem-se observado a dispersão do DENV3 no território, com a detecção isolada em municípios das Unidades Regionais de Saúde de Itabira, Divinópolis, Teófilo Otoni, Pouso Alegre, Diamantina, Montes Claros, Uberaba e Uberlândia

A vigilância laboratorial dos casos suspeitos de arboviroses atendidos no Sistema Único de Saúde (SUS) do estado é realizada pelos laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública de Minas Gerais – RELSP/MG. Conforme protocolo estabelecido, nas amostras em que há a identificação do vírus da dengue por meio de RT-qPCR, deverá ser realizada a pesquisa do sorotipo. Desta forma, é realizada uma vigilância ativa dos sorotipos da dengue em circulação no território.

Nos últimos quatro anos, foi identificada a circulação dos sorotipos DENV-1 e DENV-2, responsáveis pelos casos de dengue no estado de Minas Gerais; por esse motivo, é importante destacar que a reintrodução do DENV3 e DENV4 no território, somado ao expressivo número de indivíduos suscetíveis a esses sorotipos específicos, torna o cenário epidemiológico propício ao aumento da transmissão de dengue neste período sazonal e, consequentemente, pode provocar uma maior sobrecarga do sistema de saúde.

VIGILÂNCIA LABORATORIAL

O diagnóstico laboratorial das arboviroses pode ser realizado através de métodos indiretos (sorológicos) e por métodos diretos, como a detecção do genoma viral por meio da técnica de RT-qPCR.

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

Diante do atual cenário epidemiológico, onde há a circulação simultânea de arbovírus, é recomendado que o diagnóstico laboratorial seja preferencialmente realizado por meio do RT-qPCR. Esse método de análise possibilita a avaliação de coinfecções, facilita o diagnóstico diferencial entre as arboviroses e a caracterização dos sorotipos virais da dengue, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento da vigilância epidemiológica da doença.

Para realização do RT-qPCR, a coleta de soro deve ser realizada durante a fase aguda da doença, até 5° dia de início dos sintomas. Para a vigilância laboratorial das arboviroses em Minas Gerais deve ser observada a definição de caso suspeito e as amostras devem ser coletadas, armazenadas e transportadas de acordo com o Manual de orientações para o envio de amostras biológicas da Funed, disponível em http://www.funed.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Manual-de-orientacoes-para-o-envio-de-amostras-biologicas-para-a-FUNED.pdf.

NOTIFICAÇÃO

De acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 2.010, de 27 de novembro de 2023, a dengue é uma doença de Notificação Compulsória com periodicidade imediata (até 24 horas) em casos de óbitos suspeito ou confirmados e com rotina semanal de notificação para casos suspeitos ou confirmados.

A notificação deve ser realizada por meio da Ficha de Notificação/Investigação específica, que deve ser inserida no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

Além disso, a equipe de controle vetorial local e o gestor municipal de saúde devem ser informados para a tomada imediata de decisão e implementação de medidas de combate e bloqueio ao mosquito vetor.

AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL

O bloqueio de transmissão ou bloqueio de caso deverá abranger as ações de controle do mosquito transmissor Aedes aegypti, tais como: eliminação mecânica dos criadouros, multidão de limpeza (a avaliar), bloqueio com adulticida utilizando equipamento costal motorizado (para ação do peridomicílio), ações de mobilização e comunicação social para conscientização da população, mapeamento e/ou tratamento por drone (a avaliar), monitoramento entomológico por meio de ovitrampas, assim como avaliação da efetividade das ações de controle

As ações de controle vetorial precisam ser intensificadas no raio de 150 metros a partir do Local Provável de Infecção (residência e local de trabalho ou escola). As Metodologias e Tecnologias de Controle de Vetorial para Arboviroses estão descritas na Nota Técnica nº 4/SES/SUBVS-COE-MINAS-ARBOVIROSE/2024

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

- Notificar os casos em tempo oportuno para garantir melhor resposta ao evento;
- Realizar coleta de amostras laboratoriais, preferencialmente, até o 5° dia do início dos sintomas;
- Solicitar exames para o diagnóstico diferencial de dengue, para casos suspeitos de outras doenças febris agudas associadas à artralgia, como Zika e chikungunya, bem como síndromes febris exantemáticas, hemorrágicas, viroses respiratórias, malária, leptospirose, febre reumática, artrite séptica e Febre do Mayaro;

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

- Monitorar e acompanhar sistematicamente os casos;
- Fazer a classificação de risco do caso conforme recomendação da Nota Técnica nº 7/SES/SUBPAS-SRASDAHUE-CEAUE/2023;
- Disponibilizar o cartão de acompanhamento do paciente e registrar as informações, orientando o paciente manter o cartão e disponibilizar ao profissional de saúde em caso de novo atendimento;
- Manter sob observação os casos de dengue com sinais de alarme ou gravidade, lactentes, gestantes, adultos acima de 65 anos, e casos com condições clínicas especiais ou risco social/comorbidades;
- Disponibilizar e divulgar amplamente no município informações sobre o fluxo de atendimento dos casos suspeitos na Rede de Atenção à Saúde local;
- Organizar serviços de saúde para garantir o acesso, incluindo horários estendidos de atendimento, se necessário;
- Capacitar profissionais de saúde para reconhecer casos e oferecer manejo clínico adequado por meio do AVA-SES (http://ava.saude.mg.gov.br/course/index.php?categoryid=6).
- Atualizar, se necessário, e acionar o Plano Municipal de Contingência (PMC) para implementar medidas e ações de enfrentamento e resposta conforme o nível de alerta local e com efetividade reunir o Comitê Municipal das Arboviroses;
- Engajar setores parceiros (educação, meio ambiente, defesa civil, planejamento, assistência social) nas ações de controle vetorial;
- Intensificar visitas domiciliares, vistoriar e tratar depósitos de água, realizando ações de bloqueio de transmissão ao detectar os primeiros casos suspeitos;
- Intensificar medidas de controle do mosquito transmissor, eliminando mecanicamente os criadouros, aplicando inseticidas e promovendo campanhas de conscientização;
- Reforçar a importância da comunicação com a população para a identificação de criadouros do Aedes, sinais/sintomas compatíveis com arboviroses e busca imediata por serviços de saúde;
- Reforçar junto a população sobre as medidas de redução da exposição ao mosquito com o uso de mosquiteiros, telas, repelentes e roupas que cubram a maior área possível da superfície corporal.
- No caso de disponibilidade de doses da vacina contra a dengue no município, intensificar as ações de mobilização e vacinação do público-alvo, crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos de idade, com o objetivo de alcançar a meta de 90% de cobertura vacinal nesse público;
- Acompanhar as recomendações técnicas atualizadas do COE-Minas-Arboviroses, disponíveis em https://www.saude.mg.gov.br/aedes/coe e divulgar entre as equipes municipais.

Elaboração: Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES MG)

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 2.010, DE 27 de novembro de 2023. Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença falciforme na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos-e-notasinformativas/2023/nota-informativa-no-30-2023-cgarb-dedt svsams#:~:text=A%20Regi%C3%A3o%20Geogr%C3%A1fica%20com%20a,casos%20por%20100%20mil%20habitantes . Acesso em: 25 de abril de 2024

BRASI. Nota Informativa Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS - Alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos-e-notasinformativas/2023/nota-informativa-no-30-2023-cgarb-dedt svsams#:~:text=A%20Regi%C3%A3o%20Geogr%C3%A1fica%20com%20a,casos%20por%20100%20mil%20habitantes . Acesso em: 25 de abril de 2024

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED). Manual de Orientações para o Envio de Amostras Biológicas para a FUNED. DIOM-DECD-MQ-0001. Disponível em: http://www.funed.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Manual-deorientacoes-para-o-envio-de-amostras-biologicas-para-a-FUNED.pdf. Acesso em: 25/04/2024.

Manual de Orientações para o Envio de Amostras Biológicas para a FUNED. DIOM-DECD-MQ-0001. Disponível em: http://www.funed.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Manual-deorientacoes-para-o-envio-de-amostras-biologicas-para-a-FUNED.pdf. Acesso em: 25 de abril de 2024

MINAS GERAIS. Nota Técnica nº 4/SES/SUBVS-COE-MINAS-ARBOVIROSE/2024, que dispõe sobre Metodologias e Tecnologias de Controle de Vetorial para Arboviroses. Disponível em https://www.saude.mg.gov.br/febreamarela. Acesso em 25 de abril de 2024

MINAS GERAIS. Alerta Epidemiológico nº 2 de 04 de Abril de 2024 - Orientações aos profissionais e serviços de saúde acerca dos casos suspeitos de Arboviroses: Dengue e Chikungunya, Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/alerta_denv3_chik/?wpdmdl=17807 . Acesso em 25 de abril de 2024